



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

RELATÓRIO

DAS ATIVIDADES SOCIAIS

2020

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

I) DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | |
|--|---------------------------------|------------------------------------|
| Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ | | CNPJ: 05.137.060/0001-74 |
| Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900 - Bairro do Poste | | |
| Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095 | Celular: 99967-3811 | |
| E-mail: coord@cnazare.org.br | Site: www.cnazare.org.br | |
| Município: Jundiaí | UF: SP | CEP: 13213-243 |

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria teve início em 01 de janeiro de 2019 e terminará em 31 de dezembro 2021.

| | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Diretor: Ana Lucia Manzato Antiberro | | |
| Cargo: Diretor Presidente | | Profissão: Administradora |
| CPF: 079.629.788-64 | RG: 15.546.205-2 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|---|---------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Vice Diretor: Aldo Luiz Naldi | | |
| Cargo: Vice-Presidente da Diretoria | | Profissão: Empresário |
| CPF: 049.452.288-76 | RG: 5.032.686-7 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Tesoureiro: Pedro Luiz Bordin | | |
| Cargo: Tesoureiro da Diretoria | | Profissão: Empresário |
| CPF: 016.026.948-26 | RG: 12.138.310-6 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome da Secretária: Adriana Stringhetto Munarolo | | |
| Cargo: Secretária da Diretoria | | Profissão: Empresária |
| CPF: 137.860.618-31 | RG: 21.751.694-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim (x) Não () | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2019 e terminará em 31 de dezembro 2021

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Conselheiro Fiscal: Silvana de Jesus Antonielli Ouros | | |
| Cargo: Presidente do Conselho Fiscal | Profissão: Empresária | |
| CPF: 214.316.868-32 | RG: 20.530.938 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome do Conselheiro Fiscal: Angélica Camargo da Silveira | | |
| Cargo: Secretário do Conselho Fiscal | Profissão: Assistente Social | |
| CPF: 775.784.578-53 | RG: 8.356.351-9 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Cláudio Aparecido dos Ouros | | |
| Cargo: Conselheiro Fiscal | Profissão: Empresário | |
| CPF: 600.269.018-20 | RG: 6.376.905 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)? | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Wagner Fernando Momesso | | |
| Cargo: Conselheiro Fiscal - Suplente | Profissão: Analista de Sistema | |
| CPF: 035.779.779-57 | RG: 62.779.775-1 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)? | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

2.3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade”.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Padre Venilton Calheiros | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | | Profissão: Padre |
| CPF: 016.033.338-51 | RG: 82.969.978 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|--|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Celso Marcelo Pegoretti | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | | Profissão: Empresário |
| CPF: 120.374.758-61 | RG: 20.790.839-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Nome: Rachel Stange Espindola Bordim | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | | Profissão: Tecnóloga de Laticínios |
| CPF: 020.010.177-31 | RG: 10.743.04 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|---|-------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Vani Aparecida Brunelli Benassi | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | | Profissão: Aposentada |
| CPF: 037.499.248-72 | RG: 4.527.079 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

3) INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|---|---|
| Características Principais | Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social. |
| Atividade Principal extraída do CNPJ | Atividades de associações de defesa de direitos sociais. |
| Natureza Jurídica | Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas |
| Data de constituição | 13/05/2002 |
| Registro Civil de Pessoas Jurídicas | Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICOS

| |
|--|
| TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS |
| Diário Oficial da Utilidade Pública Federal , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no União de 18 de março de 2009. |
| Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004. |
| Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS , sob o nº 10070. |
| Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí. |
| Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009 |
| CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013 |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – concedido Em 14/11/2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2020 à 16/11/2023. |
| AVCB Nº 449091 HABITE-SE 203/2010 |

5) DETALHAMENTO DO SERVIÇO

5.1) Descrição da Realidade - Objeto da Parceria - Diagnóstico

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de convênio com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, des-tacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atualmente atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A CASA DE NAZARÉ tem acolhido crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais como deficiências física e mental, transtornos psiquiátricos, que demandam uma organização do RH mais compatível com este perfil de acolhidos. Ressaltamos que não é possível prever qual, quanto e quando surgirá tal demanda devido à alta vulnerabilidade a que alguns adolescentes ficam exposto. Alguns desde a mais tenra idade já desenvolvem comorbidades dessas exposições como: transtornos de comportamento devido ao uso de entorpecentes ou apenas pelo histórico de negligência e vulnerabilidade, colocando-se em risco e as demais crianças e adolescentes acolhidos.

Em 2020 a Instituição manteve o acolhimento de jovens que completaram 18 anos, portadores de necessidades especiais, que exigiram o remanejamento e ajuste do Plano de Trabalho, com os custos relativos à adequação do RH custeados pelo Município, através de Aditivo para o aporte financeiro até Outubro/2020, quando os jovens foram transferidos para a Residência Inclusiva Pestalozzi, que iniciou suas atividades em nosso Município, para este perfil de usuários.

5.2) Custo Mensal per capita por vaga

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos, como também a capacidade de atendimento prevista (40 vagas), o custo unitário previsto para cada vaga R\$ 4.831,06, baseado no período de Janeiro a Dezembro/2020, podendo apresentar alteração no Plano de Ação para 2020 aprovado em Assembleia Estatutária, realizada em Dezembro/2019.

5.3) Objetivos

5.3.1) Objetivos Gerais

- Acolher e garantir proteção integral;



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16).

5.3.2) Objetivos Específicos

- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta, salvo determinação judicial em contrário.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado. Propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização por meio de realização de assembleias, de empregabilidade, do acesso aos serviços da rede local e do Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ tem finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social. Realiza Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, conforme artigo 2º do Estatuto Social:

- a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade;

b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos a toda população em geral interessada ou afetada pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a Associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permanente para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações socioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;

g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

2) ORIGENS DOS RECURSOS

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| FONTES DE RECURSOS 2020 | | | |
|--|--------------|---------------------|----------------|
| Receitas 2020 | | 2.414.207,61 | 100,00% |
| Recursos Públicos | | 1.821.540,02 | 75,45% |
| Convênio Público - Verbas Públicas decorrentes da Prestação de Serviços | | 1.821.540,02 | 75,45% |
| Prefeitura Municipal de Jundiáí - Fundo Municipal de Assistência Social | 1.821.540,02 | 100,00% | 75,45% |
| Receitas Próprias | | 592.667,59 | 24,55% |
| Receitas Doações | | 390.924,15 | 16,19% |
| Doações Pessoa Física | 109.114,68 | 27,91% | 4,52% |
| Doações Pessoa Jurídica | 68.602,80 | 17,55% | 2,84% |
| Doações de Alimentos | 146.569,27 | 37,49% | 6,07% |
| Doações Pessoa Materiais, Medicamentos e Vestuário | 38.248,66 | 9,78% | 1,58% |
| Doações Serviços - Água e Esgoto | 25.328,76 | 6,48% | 1,05% |
| Doações - Nota Fiscal Paulista | 3.059,98 | 0,78% | 0,13% |
| Receitas Diversas | | 201.743,44 | 8,36% |
| Eventos | 60.572,00 | 30,02% | 2,51% |
| Vendas de Ativo Imobilizado | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 15.971,20 | 7,92% | 0,66% |
| Receita Forum | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Construção | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Trabalho Voluntário | 56.670,00 | 28,09% | 2,35% |
| Outras Receitas | 68.530,24 | 33,97% | 2,84% |

3) INFRAESTRUTURA

O acolhimento é realizado em grupos de 08 (oito) crianças e/ou adolescentes que ocupam cada uma das seis unidades residenciais, composta de sala de refeição e estar, cozinha, dois quartos com banheiros/lavabos e área de serviço.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m² de área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| UNIDADES / INSTALAÇÕES | |
|------------------------|--|
| Número | Instalação |
| 05 | Unidades Residenciais para acolhimento de crianças e adolescentes e respectivo cuidador. Como regra, cada unidade residencial tem capacidade para acolher 08 crianças e/ou adolescentes. |
| 01 | Unidade Residencial para pessoas com Deficiências (PCD's) |
| 01 | Unidade Residencial para a Coordenação. |
| 02 | Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia/terapeuta ocupacional), para reuniões e atendimentos, conjugada a unidade residencial. |
| 01 | Recepção |
| 01 | Sala para acompanhamento de saúde e atendimentos terapêuticos |
| 01 | Sala para reuniões na administração |
| 02 | Salas para atividades administrativas e operacionais |
| 01 | Copa (destinada aos funcionários) com 02 banheiros |
| 01 | Almoxarifado de roupas/calçados |
| 01 | Sala para arquivo morto / sistema de câmeras |
| 01 | Sala para atividades de educação |
| 01 | Unidade residencial para o caseiro |
| 01 | Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações) |
| 01 | Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guarda de materiais utilizados no salão). |
| 01 | Quadra Poliesportiva |
| 01 | Capela |
| 06 | Veículos: Volkswagen kombi standard 1.4 8v total flex placa ezw0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553 |

4) RECURSOS HUMANOS GERAIS

A tabela abaixo de recursos humanos gerais da instituição foi baseada na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e em



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

outros controles internos da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ. Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / abrigo) e indiretos (atividades administrativas e institucionais).

| Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS | | | Total |
|--|---------------|-----------------|-----------|
| Funcionários CLT | Direto | Indireto | 50 |
| Cuidadores | 27 | | 27 |
| Cuidador Especial - Saúde | 1 | | 1 |
| Educador Social | 6 | | 6 |
| Supervisora de Serviços Gerais | 1 | | 1 |
| Pedagoga | 1 | | 1 |
| Psicóloga | 2 | | 2 |
| Assistente Social | 3 | | 3 |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | | 1 |
| Motorista | 2 | | 2 |
| Administrativo | | 2 | 2 |
| Caseiro | | 1 | 1 |
| Serviços Gerais | | 1 | 1 |
| Ajudante Geral | | 1 | 1 |
| Coordenadora Geral | 1 | | 1 |

| QUADRO DE VOLUNTÁRIOS | | | TOTAL |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Voluntários Permanentes | 20 | 11 | 31 |
| Diretoria Estatutária | | 4 | 4 |
| Conselho Fiscal | | 3 | 3 |
| Comitê Consultivo | | 4 | 4 |
| Psicóloga | 6 | | 6 |
| Médicos Especialistas e Dentista | 2 | | 2 |
| Voluntários educação | 1 | | 1 |
| Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes) | 11 | | 11 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

5) QUADRO COMPARATIVO ORÇADO E REALIZADO EM 2020

A tabela abaixo demonstra a preocupação da entidade no tocante a sua sustentabilidade, uma vez que representa o monitoramento de suas atividades sociais, recursos financeiros e despesas durante o ano de 2020. Em síntese, a tabela representa um comparativo das receitas e despesas entre a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais de 2020, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da CASA DE NAZARÉ no final de 2019 e o que foi efetivamente realizado pela entidade em 2020, e que está instrumentalizado no presente Relatório de Atividades.

| COMPARATIVO ENTRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E REALIZADO EM 2020 | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Conta | Previsto | Realizado |
| SALDO FINAL | | |
| RECEITAS | 2.279.540,02 | 2.414.207,61 |
| Prefeitura Municipal de Jundiá | 1.821.540,02 | 1.821.540,02 |
| Doações Pessoa Física | 92.000,00 | 109.114,68 |
| Doações Pessoa Jurídica | 50.000,00 | 68.602,80 |
| Doações de Alimentos, Medicamentos, etc... | 196.000,00 | 210.146,69 |
| Nota Fiscal Paulista | 0,00 | 3.059,98 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 25.000,00 | 15.971,20 |
| Eventos e Bazar | 55.000,00 | 60.572,00 |
| Receitas Fórum | 0,00 | 0,00 |
| Construção Casa Especial | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho Voluntário | 0,00 | 56.670,00 |
| Outras Receitas | 40.000,00 | 68.530,24 |
| CUSTOS E DESPESAS | 2.318.910,02 | 2.205.401,01 |
| Remuneração de Pessoal | 1.350.428,02 | 1.245.499,43 |
| Despesas de Acolhimento | 413.728,00 | 441.578,11 |
| Benefícios a Pessoal | 199.500,00 | 167.861,99 |
| Encargos sociais | 222.000,00 | 149.073,90 |
| Despesas Administrativas/Financeiras | 133.254,00 | 201.387,58 |
| Justificativas - Receitas/Depesas divergentes do que o orçado: | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Receitas – a. O convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiáí não contemplou variação monetária para o ano de 2020; **b.** as doações foram acima da expectativa para este ano, provavelmente pelo espírito solidário em face da pandemia; **c.** passamos a utilizar o Critérios para o reconhecimento do valor do trabalho voluntário nas Demonstrações Contábeis (contabilização do trabalho voluntário) por meio da transcrição de trechos e indicações da ITG 2002 do CFC (Interpretação Técnica Geral nº 2002 do Conselho Federal de Contabilidade), referente às entidades sem finalidade de lucros. **d.** este ano tivemos também receita extra devido a Restituição Tributária do PIS, conforme decreto PGFN/RFB Nº 637/2014, e Solução de Consulta da Receita Federal no valor total de R\$ 64.660,24.

Despesas - a. Remuneração e encargos sociais de pessoal prevista a maior se deve às ações de enfrentamento à pandemia pelo governo federal que alterou as regras de contrato de trabalho durante a pandemia do coronavírus (Covid-19). A Medida Provisória 936/2020 permitiu, entre outras coisas, a suspensão do contrato de trabalho por 60 dias e o corte de até 70% do salário dos trabalhadores, aqui optamos pela suspensão do contrato de trabalho como prevenção, diminuindo a circulação de funcionários juntos aos assistidos. Também neste ano não aplicamos o dissídio que estava previsto de 4%; **b.** Despesas acolhimento representaram aumento do custo principalmente com manutenção, usamos muito mais os veículos para locomoção de funcionários e assistidos com a finalidade de preservar a exposição ou contato à contaminação do vírus, além de termos feitos várias reformas do local. **c.** no valor realizado dos encargos sociais consideramos o valor do trabalho voluntário nas Demonstrações Contábeis (contabilização do trabalho voluntário) por meio da transcrição de trechos e indicações da ITG 2002 do CFC (Interpretação Técnica Geral nº 2002 do Conselho Federal de Contabilidade), referente às entidades sem finalidade de lucros. **d.** Despesas administrativa apresentaram uma diferença devido o valor da depreciação previsto a menor e pelo fato da contabilidade considerar a manutenção de equipamentos como administrativo, sendo que consideramos como despesa de acolhidos.

III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ prestou serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A.1) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

A.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM ATENDIMENTOS GRATUITOS)

Inicialmente, destacamos que a capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ, no ano de 2020, foi de 40 vagas.

Conforme especificado na tabela abaixo, no ano de 2020 foram atendidas 49 (quarenta e nove) crianças e adolescentes, sendo que iniciamos o ano de 2020 com 28 crianças, sendo acolhidas no decorrer do ano (vinte e uma) 21, e foram desacolhidas 35 (trinta e cinco) , permanecendo acolhidas em 31/12/2020 (quatorze) crianças e adolescentes.

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são gratuitos, conforme rege a legislação, e o acolhimento institucional de todas as crianças e adolescentes decorre de determinação do Poder Judiciário. Destacamos, também, que nos termos da referida tabela, 100% dos acolhimentos são disponibilizados ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, sendo 75,45% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, 24,55% mantidos com recursos privados próprios da entidade.

| CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS | | |
|---|-----------|---------------|
| VAGAS TOTAIS | 40 | 100% |
| Prefeitura Municipal de Jundiaí - Vagas/Atendimentos Disponibilizados | 40 | 100% |
| ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2020 | | |
| Crianças e Adolescentes Atendidos em 2020 | 49 | 100% |
| Acolhidos em 31/12/2019 | 28 | 57,14% |
| Novos Acolhidos em 2020 | 21 | 42,86% |
| Desacolhidos em 2020 | 35 | 71,43% |
| Permaneceram Acolhidos em 31/12/2020 | 14 | 28,57% |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A.3) RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS)

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2020 a entidade obteve receita no importe de 2.414.207,61 (dois milhões, quatrocentos e catorze mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos) aplicados a título de gratuidade (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade – casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

| GRATUIDADES COM ACOLHIMENTO - RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS | | |
|--|---------------------|----------------|
| RECEITAS TOTAIS EM 2020 | 2.414.207,61 | 100,00% |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS PÚBLICOS | 1.821.540,02 | 75,45% |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 592.667,59 | 24,55% |
| CUSTOS E DESPESAS TOTAIS EM 2020 | 2.205.401,01 | 100,00% |
| CUSTO DIRETO COM ACOLHIMENTO | 2.004.013,43 | 90,87% |
| CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO | 201.387,58 | 9,13% |

| ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | | | |
|-------------------------------------|--------------|---------------------|----------------|
| CUSTOS E DESPESAS OCORRIDOS EM 2020 | | | |
| RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO) | | 2.205.401,01 | 100,00% |
| CUSTO DIRETO COM O ACOLHIMENTO | | | |
| RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO) | | 2.004.013,43 | 90,87% |
| Remuneração de Pessoal | 1.245.499,43 | 62,15% | 56,47% |
| Benefícios a Pessoal | 167.861,99 | 8,38% | 7,61% |
| Encargos Sociais | 92.403,90 | 4,61% | 4,19% |
| Serv Prest PF | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Alimentação | 108.077,64 | 5,39% | 4,90% |
| Medicamentos | 15.656,71 | 0,78% | 0,71% |
| Transporte | 63.403,99 | 3,16% | 2,87% |
| Manutenção e Conservação | 102.086,55 | 5,09% | 4,63% |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | |
|--|------------|-------------------|--------------|
| Educação e Lazer | 4.576,06 | 0,23% | 0,21% |
| Mat Higiêne Pessoal e Limpeza | 28.094,93 | 1,40% | 1,27% |
| Custos com Telefone/Energia elétrica/Água/gas/tv | 89.714,26 | 4,48% | 4,07% |
| Outras Despesas | 25.706,89 | 1,28% | 1,17% |
| Trabalho Voluntário | 56.670,00 | 2,83% | 2,57% |
| Vestuário e Brinquedos | 4.261,08 | 0,21% | 0,19% |
| CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO | | | |
| RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO) | | 201.387,58 | 9,13% |
| Indenizações Trabalhistas | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| Impostos e Taxas | 15.394,25 | 7,64% | 0,70% |
| Despesas com Honorários Profissionais | 41.991,77 | 20,85% | 1,90% |
| Despesas Financeiras | 6.164,84 | 3,06% | 0,28% |
| Despesas Gerais | 137.836,72 | 68,44% | 6,25% |

A.4) SÍNTESE E METODOLOGIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO ANO DE 2020.

| Atividade | Estratégia Metodológica | Periodicidade | Resultado esperado / Meta | Fonte de Verificação | Responsável | Objetivos a serem atingidos |
|---------------------------------------|---|--------------------------------|---|---|---|---|
| Acolhida / Recepção/ | Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal. | Sempre que houver acolhimento | 100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente. | | Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional | Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. |
| PIA – Plano Individual de Atendimento | Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação | reavaliação a cada três meses. | 100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários | Documentos em arquivo físicos e digitais. | Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Cuidadora de | Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|------------------------|---|--|---|---|
| | psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias. | | junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioridade. | | Saúde, Rede socioassistencial | Promover acesso à rede socioassistencial Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte. |
| Audiências concentradas e específicas de caso | Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões. | Sempre que necessário | 100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial. | Documentos em arquivo físicos e digitais. | Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo). | Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta. |
| Mediação de Conflitos | Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais. | Sempre que necessário. | 100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais. | Registro em arquivo digital. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta Ocupacional, Coordenação Educadores e Cuidadores. | Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos. |
| Alimentação | Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos. | Diariamente | 100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o | Registro do acompanhamento da saúde física | Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora, Cuidadora saúde. | Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|---|---|---|--------------------------------|---|
| | | | desenvolvimento saudável. | | | |
| Vestuário | Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos. | Sempre que necessário | 100% dos acolhidos | Informações em arquivo | Cuidadoras, Supervisora. | Acolher em condição de dignidade. |
| Saúde / Saúde Mental / Prevenção | Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ e/ou rede privada. | Sempre que necessário | 100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar. | Registro em arquivo físico e digital. | Cuidadora de Saúde, Psicólogo. | Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável. |
| Educação – Ensino Regular | Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino. | Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento sempre necessário. | 100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional. | Reuniões bimestrais ou sempre que necessário. | Pedagogo. | Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. |
| Cursos de Ensino Formal | Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo). | Quando houver disponibilidade de vagas. | Qualificação para a autonomia e inserção no mercado de trabalho. | Número de acolhidos matriculados. | Assistente Social, Pedagogo. | Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|--|---|--|--|---------------------------------------|--|---|
| | | | | | | oportunidades para autonomia. |
| Inserção no mercado de trabalho | Inserção dos adolescentes acolhidos no mercado de trabalho, orientando e preparando-os para o mundo do trabalho. | Quando houver disponibilida de de vagas. | 100% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia. | Registro em arquivo físico e digital. | Coordenação, Assistente Social. | Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. |
| Atividades de Esporte, Cultura e Lazer | Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo). | Quando houver disponibilida de de vagas. | 100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades. | Registro em arquivo físico e digital. | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional Pedagogo. | Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivencias, desejos e possibilidades do público. |
| Atendimen-tos pontuais aos acolhidos | Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos. | Sempre que necessário. | 100% dos acolhidos Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal. | Registro em arquivo digital. | Psicólogo | Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|-------------------------|---|--|--|------------------------------|---|---|
| Grupos | Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências. | Semanal | Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos. | Registro em arquivo digital. | Psicólogo, Terapeuta Ocupacional | Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos . |
| Atendimento às famílias | Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar, norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros. | Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade | Maior interação entre equipe técnica e familiares | Registro em arquivo digital. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo. | Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|--|--|--|---|---------------------------------------|---|--|
| Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos (SUSPENSO DURANTE A PANDEMIA) | Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS. | Realizado quinzenalmente em horário que contemple a disponibilidade das famílias | Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento. | Registro em arquivo físico e digital. | Psicólogos e Assistente Sociais. | Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento |
| Assembleia | Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição. | Trimestral | Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição. | Registro em arquivo digital. | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo. | Suscitar protagonismo infanto juvenil, a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos. |
| Trabalho com profissionais da instituição | Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada. | Capacitação – Mensal Orientação – Semanal. | Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes. | Registro em arquivo digital. | Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo. | Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos. |
| Supervisão externa | Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, | Equipe técnica – quinzenal (ONLINE DURANTE A PANDEMIA) Equipe de apoio – | Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias. | Registro em arquivo digital. | Supervisor externo | Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|------------------------|--|-----------|--|---|----------|--|
| | psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas. | mensal. | | | | |
| Atividades pedagógicas | Atividade de reforço e para horário de estudo, auxilia em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material. | Diário | Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar. | Registro em arquivo digital | Pedagoga | Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia. |
| | Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual. | Quinzenal | Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica. | Registro em arquivo digital Material escolar. | | Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade. |
| | Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais. | Diário | Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades. | Registro em arquivo digital, Material escolar. | | Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária. |
| | Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares. | Semanal | Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente. | Registro em arquivo digital | | Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação à aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | |
|---|------------------------------------|---|--------------------------------------|----------|---|
| Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos. | Bimestral / sempre que necessário. | Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente. | Registro em arquivo físico e digital | | Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral. |
| Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica. | Sempre que necessário. | Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas. | Registro em arquivo físico e digital | | Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral. |
| Atendimento em pequenos grupos de crianças/adolescentes durante a pandemia, conforme cronograma realizado pela pedagoga | Diário | Atenção individualizada em pedagogia a 100% das crianças/adolescentes em idade escolar | Registro em arquivo físico e digital | Pedagoga | Garantir o aprendizado do ano letivo vigente conforme agenda escolar |



A.5) DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM 2020.

Detalhamos a seguir alguns aspectos das atividades desenvolvidas no ano de 2020, que se apresentou atípico diante da pandemia do COVID-19, e que integraram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

a) Saúde:

As crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2020 foram encaminhadas para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta, conforme disponibilidade de agenda do serviço. Foram realizados exames para verificação do estado de saúde geral e de acordo com a necessidade de cada um, foram encaminhados para atendimentos especializados. Lembrando que por conta da pandemia alguns atendimentos foram morosos

. Ressaltamos que a demanda com crianças/adolescentes com necessidades especiais, transtornos mentais, deficiências intelectuais e físicas, com dificuldade de aprendizagem tem aumentado e todos estão sendo encaminhados aos atendimentos pertinentes. Vale lembrar que existem crianças e adolescentes que contemplam duas ou mais categorias das destacadas abaixo, sendo que oito delas apresentam necessidade de medicações específicas as quais não são oferecidas pela rede de alto custo municipal, portanto, a instituição se responsabiliza e arca com os custos.

| SITUAÇÕES ESPECIAIS | Nº de Acolhidos |
|--|------------------------|
| Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno opositor desafiador) | 03 |
| Deficiência Intelectual | 08 |
| Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave | 02 |
| Vítimas de Abuso Sexual | 05 |
| Deficiência na Fala | 07 |
| Deficiência Auditiva | 02 |
| Deficiência Visual Grave | 01 |
| Deficiência Renal | 01 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

TABELA QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS EM 2020

| ATENDIMENTOS DE SAÚDE | TOTAL ANUAL |
|--|--------------------|
| Saúde - Rede | |
| APAE - matrícula/devolutiva/ reunião | 16 |
| APAE - neuropediatria | 04 |
| APAE - psicólogo | 07 |
| APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade | 01 |
| APAE - terapeuta ocupacional | 0 |
| APAE - psiquiatra | 04 |
| APAE - fono | 15 |
| CRJ - matrícula/reunião/devolutiva | 01 |
| CRJ - fisioterapia | 0 |
| CRJ - psicologia | 0 |
| CRJ - psicomotricidade | 0 |
| CRJ - fono | 0 |
| NIS - Psicoterapia (abuso) | 09 |
| Ambulatório de Saúde da Mulher - triagem/consulta/exames | 0 |
| Ateal | 02 |
| CAPSI - triagem/devolutiva/reunião | 09 |
| CAPSI - ambiência | 27 |
| CAPSI - grupo terapêutico | 08 |
| CAPSI - exames | 02 |
| CAPSI - psiquiatra | 20 |
| CAPSI - hebiatra | 0 |
| CAPSI - neuro | 02 |
| CAPSI - fono | 0 |
| CAPSI - psicólogo | 02 |
| HU - internação/emergência | 07 |
| NIS - especialidades | 03 |
| Atendimentos em hospitais | 07 |
| PUC | 09 |
| UBS Tulipas - Pediatra / Vacinas / Exames / Odontologia | 67 |
| Convênios médicos particulares | 03 |
| FMJ - Faculdade de Medicina de Jundiá | 02 |
| Braille | 02 |
| Grendacc | 01 |
| AFIP - Exames | 02 |
| Psiquiatria e psicologia - particular | 14 |
| Atendimentos de saúde - particular | 0 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | |
|---|------------|
| MI - Moléstias infecciosas | 0 |
| Atendimentos - Cuidadora de saúde (abrigo) | 93 |
| AME - Ambulatório Municipal de Especialidades | 0 |
| TOTAL GERAL DOS ATENDIMENTOS | 339 |

Lembrando que durante a pandemia do COVID-19, muitos atendimentos foram suspensos.

Ações realizadas como Medidas de Prevenção ao Coronavírus - COVID-19

Diante do momento que está em curso uma pandemia do novo agente do Coronavírus COVID-19, considerando que o acolhimento é medida emergencial e de proteção e que se mantém, apesar da crise, com todos acolhidos e funcionários necessários, seguimos o protocolo para o bom funcionamento da instituição, implantado em 20.03.2020, atualizando as medidas de acordo com a evolução da pandemia e com as restrições exigidas em cada fase.

1. Os funcionários ao chegar e sair da instituição devem trocar o vestuário e calçados, bem como, lavar bem as mãos com sabão e secá-las com toalhas de papel.
2. Ao chegar e ao sair da instituição todos os funcionários tem sua temperatura aferida e controlada em planilhas.
3. Acompanhamento on-line de todas as situações de saúde de nossos funcionários e familiares.
4. Organizamos um espaço para quarentena/isolamento de acolhidos se necessário, com equipe.
5. Limpeza geral reforçada, com utilização de vinagre de álcool para limpeza.
6. Lavar diariamente todas as toalhas de banho, bem como, as roupas utilizadas com sabão em pó e acrescentando produto antibactericida.
7. Enquanto durar a pandemia, não serão utilizadas toalhas de mão, mas, foram instaladas saboneteira líquida e papeleira em todos os banheiros, bem como, nos tanques e área externa para que a higienização ocorra antes de entrar nas casas. Isto vale para todos os espaços da instituição e todos os funcionários.
8. Aferição de temperatura diária dos acolhidos pela profissional de saúde.
9. Proibido entrada de produtos, utensílios, doações e afins, sem a autorização e a devida higienização pela área responsável.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

10. Proibida visitas da comunidade, reuniões, festas de todos durante a pandemia, ficando liberada a circulação dos funcionários em horário de trabalho, seguindo os critérios de higienização.
11. Visitas aos acolhidos, padrinhos, familiares, somente com anuência do Poder Judiciário e Coordenação, sendo amplamente utilizados os meios virtuais para os contatos, aumentando assim os vínculos afetivos.
12. Ficam suspensas todas as saídas, escolas, atendimentos, passeios, padrinhos e familiares, para garantir a eficácia do isolamento, quando das restrições estabelecidas pelos órgãos competentes.
13. Dentro das casas, manter o distanciamento entre os acolhidos e funcionários.
14. No espaço externo sempre estar atentos aos cuidados de higienização quando do retorno ao interior das casas. Aproveitar a amplitude das áreas externas que possibilitam utilização sem aglomerações.
15. Manter as casas abertas e ventiladas sempre.
16. Manter o maior tempo possível os acolhidos na área externa, envolvidos em seu horário de lazer com atividades lúdicas, pedagógicas, brincadeiras ao ar livre, bem como, a prática de esportes, caminhadas no espaço verde da instituição.
17. Orientar sempre sobre os cuidados corretos com a higiene
18. O isolamento social não deve ser encarado como medida punitiva, mas, preventiva para o momento, criando espaços para que de maneira lúdica e agradável seja vivido este tempo.
19. Em havendo necessidade emergencial, construímos o planejamento da saída dos acolhidos da instituição, seja com padrinhos, amigos acolhedores e/ ou funcionários, visando a proteção e garantia da saúde física (risco de contaminação), emocional (privação da convivência familiar) evitando um aumento do estresse que o isolamento social provoca, de maneira individual e personalizada e contemplando cada acolhido em sua necessidade específica, de acordo com autorização judicial.
20. Manteremos plantão Coordenação, Administração, Equipe Apoio e Equipe Técnica, sendo coordenação e/ou apoio 24 horas na instituição.

b) Alimentação:

As crianças e adolescentes receberam no ano de 2020 em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade e doações.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para oferecer os vestuários dos acolhidos através de doações, quando isto não ocorre, adquire no comércio o necessário para completar os respectivos enxovais. Os uniformes escolares do ensino municipal foram doados pela prefeitura do município. Porém, diante das aulas terem sido suspensas devido a pandemia, não foi necessário utilizá-los.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição. Até março de 2020, início do isolamento social, o transporte até as escolas foi feito por meio de veículos da própria Instituição, ônibus escolar, ônibus de linha e em alguns casos os adolescentes foram caminhando para desenvolver mais autonomia e responsabilidade. No entanto, após início da pandemia as atividades escolares foram realizadas na instituição com a pedagoga.

A pedagoga da instituição realizou **416** ações, entre elas atendimentos com auxílio nos deveres de casa, trabalhos escolares, dúvidas das crianças e adolescentes, participação em reuniões de pais, e conversas com os professores/coordenação e direção da rede de ensino municipal e estadual que acompanham os acolhidos. Todos os acolhidos estavam inseridos em ensino regular e um adolescente inserido na escola da APAE. Os acolhidos que permaneceram no abrigo até o final do ano letivo foram promovidos de série, demonstrando a importância do trabalho da pedagoga e do relacionamento que a instituição mantém com as escolas que atendem os acolhidos, o que facilita o entendimento e permite que a escola tenha um olhar individualizado, de acordo com cada necessidade.

Cabe ressaltar que o trabalho desenvolvido pela profissional de pedagogia foi de excelência e fundamental para o desenvolvimento intelectual dos acolhidos, visto que com o isolamento social, a mesma criou estratégias com grupos pequenos heterogêneos, e acompanhou de maneira



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

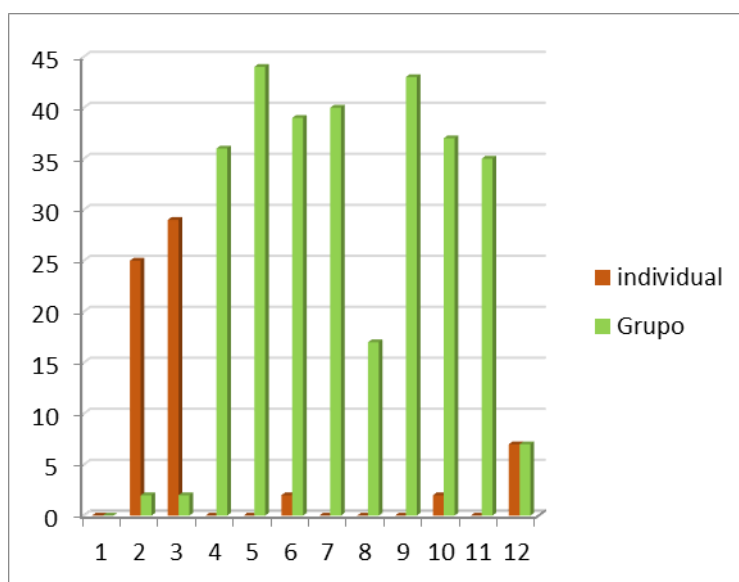
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

individual cada um em suas necessidades e dificuldades de aprendizagem, bem como, proporcionou aos acolhidos o estímulo que precisavam para se sentirem capazes, e com este resultado esperamos que no próximo ano, após o retorno às aulas presenciais, os mesmos se sintam empoderados do saber.

| Atividades Pedagoga - 2020 | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | total |
|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Individuais | 0 | 25 | 29 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 7 | 65 |
| Grupos | 0 | 2 | 2 | 36 | 44 | 39 | 40 | 17 | 43 | 37 | 35 | 7 | 302 |



Anterior ao início das aulas e posterior ao fechamento das notas nas escolas, a pedagoga trabalhou diversas atividades lúdicas pedagógicas e de artes, com finalidade de suprir demandas específicas de cada idade.

TABELA REFERENTE AO MOVIMENTO ESCOLAR ANUAL

| ESCOLAS | QUANTIDADE DE ALUNOS |
|---|-----------------------------|
| EMEB Prof ^o Waldemir Savoy | 02 |
| Escola Infantil Jujukinha | 01 |
| EMEB Prof ^a Melânia Fortarel Barbosa | 15 |
| EE Jurandyr de Souza Lima | 16 |
| EE Prof ^a Maria Almeida Schledorn | 03 |
| EE Prof ^a Albertina Fortarel | 02 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| | |
|---|----|
| EMEB Rotary Club | 02 |
| EE Albino Melo de Oliveira | 02 |
| APAE – Educação Especial/pedagogia | 01 |
| Total de crianças/adolescentes inseridos | 44 |
| Não frequentaram/ aguardando vaga / acolhimento emergencial / com idade inferior a 2 anos | 05 |

d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, as crianças e os adolescentes foram inseridos em cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola . **05** adolescentes fizeram curso de Libras (on line), **06** adolescentes fizeram um curso de férias na Empresa Roca, **03** adolescentes fizeram curso de Lettering (on line). **01** adolescente fez curso de panificação.

e) Atividades Psicossociais:

Das atividades psicossociais propostas para o ano de 2020, apresentamos abaixo o trabalho desenvolvido pela equipe técnica da CASA DE NAZARÉ.

| Atividades Psicossociais | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez | total |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Grupos Operativos/Reflexão | 5 | 2 | 4 | 4 | 9 | 11 | 16 | 8 | 2 | 2 | | | 63 |
| Atendimentos à Criança/adolesc / Mediação de conflitos | 64 | 45 | 25 | 24 | 37 | 47 | 79 | 73 | 64 | 45 | 23 | 21 | 547 |
| Atendimento em Grupo | 3 | 8 | 5 | 3 | 1 | 6 | 7 | 4 | 7 | 9 | 3 | 2 | 58 |
| Atendimento à Família de origem / extensa / substituta / em convivência e apadrinhamento | 20 | 14 | 7 | 6 | 7 | 3 | 5 | 10 | 25 | 24 | 12 | 8 | 141 |
| Atendimentos pontuais às cuidadoras /educadores /outros | 14 | 12 | 18 | 18 | 4 | 13 | 22 | 14 | 12 | 3 | 7 | 5 | 142 |
| Intervenção / Mediação de conflitos/ brigas/ crises/ surtos/ ocorrência policial/ DDM | 26 | 8 | 10 | 6 | 7 | 2 | 22 | 16 | 3 | 4 | 2 | 3 | 109 |
| TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA | | | | | | | | | | | | | 1060 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

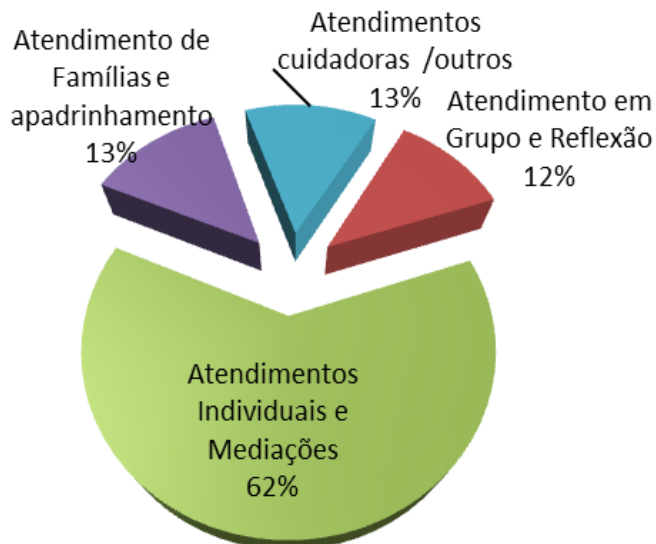
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Atividades Psicossociais



TABELAS QUANTITATIVAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO EM 2020

| ORGÃOS REGULADORES | TOTAL ANUAL |
|---|-------------|
| Orgãos Reguladores | 07 |
| Visita do CMAS / UGADS | 05 |
| Audiências específicas de caso | 14 |
| Convênios - Plano de Ação / Relatório de atividades / Plano de Trabalho / PPP | 15 |
| Fórum (PIA, Relatórios, Informações de outros) | 85 |
| Fórum (Audiência Concentrada) | 02 |
| Visita do Juiz / Cartório - Correição | 01 |
| Visita da Promotoria | 02 |
| Documentação (RG/CPF/outros) Benefícios (BPC) Bancos | 21 |
| Atendimentos técnicas do fórum à criança/adolescente/Adote boa noite | 28 |
| TOTAL ANUAL DE ATIVIDADES VOLTADAS AOS ÓRGÃOS REGULADORES | 180 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| VISITAS / ACOMPANHAMENTOS | TOTAL ANUAL |
|--|--------------------|
| Acompanhamentos (INSS/Banco/outros) | 21 |
| Visita domiciliar - para famílias | 17 |
| Visita dos familiares na Casa de Nazaré | 135 |
| Visita da criança / adolescente à família | 19 |
| Visita comunidade / empresas | 09 |
| Visita de casal habilitado à adoção | 192 |
| Visita da criança/adolescente à casal em aproximação | 86 |
| Apadrinhamento | 81 |
| Visita domiciliar - família dos desacolhidos | 12 |
| TOTAL ANUAL DE VISITAS REALIZADAS | 572 |

| REUNIÕES INTERNAS / EXTERNAS | TOTAL ANUAL |
|---|--------------------|
| Reuniões em geral | 157 |
| Reuniões de Equipe Técnica e/ou coordenação | 73 |
| Reunião/Capacitação de Cuidadoras | 34 |
| Reunião Técnica de Casos - Fórum e serviços | 43 |
| Reunião de micro rede para discussão de casos | 10 |
| Reuniões do CMAS / CMDCA / REDECA / ABRIGOS | 88 |
| Reunião de Equipe Técnica com a cuidadora de saúde | 02 |
| Atendimentos telefônicos | 371 |
| Reunião Prévia de Audiência Concentrada | 01 |
| Capacitação, fórum, palestras, encontros (técnicas) | 149 |
| TOTAL ANUAL DE REUNIÕES | 928 |

f) Esporte / Lazer e Cultura

Devido ao isolamento social foram suspensas todas as atividades externas.

Na instituição os acolhidos participaram de atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer na instituição (sala da pedagoga, quadra, salão para atividades e bosque), monitorados e incentivados pela pedagoga, equipe técnica e equipe de apoio com auxílio dos educadores, cuidadoras e voluntários. Foram realizadas na própria instituição 42 oficinas de culinária (coxinha, pão, pizza, pão de queijo, de chocolate, etc.), 12 oficinas de artes e artesanato (gesso, pintura em gesso, dobradura, origami, artes com materiais recicláveis, oficina de carimbo e oficina de Sline, cartazes sobre COVID e pintura em tecido, pintura com giz de cera e lixa, confecção de viseiras em E.V.A.). Também foram realizadas 08 gincanas e 05 jogos de Bingo.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Tivemos um acolhido inserido no mercado de trabalho: 01 adolescentes estava inserido no mercado de trabalho no ano de 2020, no entanto, foi dispensado devido a pandemia, e conseguiu ser contratado em outra empresa em regime CLT.

g) Ações desenvolvidas por voluntários:

Devido ao isolamento social, as atividades de artes desenvolvidas com os acolhidos por uma voluntária na instituição foram suspensas de março a novembro/20, quando a mesma retornou para dar continuidade ao trabalho, desenvolvendo **11** oficinas de pulseiras, chaveiros, cartão de natal, enfeites de natal, reparos de costuras).

No decorrer do ano de 2020, os acolhidos tiveram **177** atendimentos promovidos por voluntários. Entre eles, foram **07** atendimentos voluntários de psicologia, com 01 acolhido beneficiado. Houve **14** atendimentos de odontologia, oferecidos a 02 acolhidos.

Apenas **09** adolescentes participaram de aulas de dança online, em uma parceria com a Escola La Bella Art.

h) Projeto Primavera – Abrigamento de Jovens que completaram 18 anos :

CASA DE NAZARÉ a partir de dezembro de 2019, através do Projeto Primavera, em Parceria com a Associação Acolhimento Bom Pastor, abrigou jovens desabrigados que completaram dezoito anos, através da doação de Natalia Gouvêa Monetti, brasileira, solteira, Analista de RH, portadora da cédula de identidade RG nº 30.120.894-3 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 343.336.648-96, residente e domiciliada na Rua Capitão Curado, 352, Vila Progresso, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, que cedeu um apartamento em comodato por um ano, localizado na Avenida José Benassi, nº 2038, Bloco 05, Apartamento 31, Condomínio Residencial Gaivota, Morada Dos Pássaros, Parque Residencial Jundiaí II, CEP 13213-085, Jundiaí-SP e se encontra em perfeitas condições de uso, visando auxiliar as jovens desabrigadas do sexo feminino ao permitir que estas residam no referido imóvel. A Casa de Nazaré tem ciência de indivíduos desabrigados e hipossuficientes que acabam de atingir a maioridade sem terem condições financeiras para arcarem com moradia própria, que não mais podem permanecer na instituição CASA DE NAZARÉ; sendo mais do que razoável estender o atendimento a jovens adultos, por determinado período, com colocação no mercado de trabalho e possam se manter por



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

conta própria. Trata-se, na verdade, de um "processo emancipatório", iniciado durante o acolhimento no abrigo, e que, de uma forma ou de outra, deverá ser conduzido com cautela e responsabilidade, de modo que o jovem possa conquistar sua "autonomia de vida" de forma saudável. Vale lembrar que estes jovens recebem também um subsídio financeiro do Poder Público por um período de 18 meses para ajuda até completar este processo de "transição". **O Projeto se encerrou em 2020, não houve interesse dos jovens de se manterem no projeto.**

A.6) ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO EM 2020

No ano de 2020 foram acolhidas **21** crianças e/ou adolescentes. Conforme constam nas guias de acolhimentos, os motivos se deram por conflito familiar, abuso/suspeita de abuso sexual, negligência, devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida. Entre os 21 acolhimentos, constam 06 reacolhimentos, sendo oriundos de conflitos familiares e devolução por casal habilitado.

Ocorreram **35** desacolhimentos, onde 16 retornaram para família de origem/extensa, 01 por maioria, 12 foram adotados/guarda, e 6 transferidos de serviço de acolhimento.

A.7) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.

Inicialmente, reafirmamos que a capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ é disponibilizada integralmente ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social (encaminhamentos realizados por determinação do Poder Judiciário de Jundiáí). No ano de 2020 a origem de recursos para manutenção dos acolhimentos foi de 75,45% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiáí, 24,55% mantidos com recursos privados próprios da entidade.

Desta forma, a elaboração, execução, avaliação e monitoramento do Plano de Atendimento / Trabalho estão adequados e são controlados pelos órgãos Gestores Municipais de Assistência Social,

e respectivos Conselhos Paritários a eles vinculados e no âmbito de atuação da Instituição (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiáí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Destacamos que a elaboração do Plano de Trabalho é realizada pela Equipe Técnica da CASA DE NAZARÉ, sob a fiscalização da Coordenação e a Diretoria da instituição. Mais especificamente, todos os anos dentre os 04 (quatro) últimos meses, a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Proposta Orçamentária e Plano de Ação das Atividades Sociais do exercício subsequente; já nos 04 (quatro) primeiros meses a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do exercício do ano anterior. Tal procedimento possibilita a comparação entre orçado e realizado.

Jundiáí, 10 de Março de 2021.

Ana Lúcia Manzato Antiberio

Diretor Presidente

RG: 15.546.205-2

CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva

Coordenadora

CRESS 55053

Fernanda Franquilim Medeiros

Psicóloga

CRP: 06/94907

Denise Tealdi

Pedagoga

RG: 28.025.035-6

Miriam Aparecida Ruy

Assistente Social

CRESS 48525



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

ANEXO

INDICADORES SOCIAIS DE 2020



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

1) CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS E DESACOLHIDOS DE JANEIRO
A DEZEMBRO/2020-

Foram efetuados:

| CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS | | |
|--|-----------|---------------|
| VAGAS TOTAIS | 40 | 100% |
| Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas/Atendimentos Disponibilizados | 40 | 100% |
| ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2020 | | |
| Crianças e Adolescentes Atendidos em 2020 | 49 | 100% |
| Acolhidos em 31/12/2019 | 28 | 57,14% |
| Novos Acolhidos em 2020 | 21 | 42,86% |
| Desacolhidos em 2020 | 35 | 71,43% |
| Permaneceram Acolhidos em 31/12/2020 | 14 | 28,57% |

2) DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO:

| Mês | Acolhimento | Desacolhimento | Permanecem |
|--------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Jan | 3 | 8 | 23 |
| Fev | 5 | 4 | 24 |
| Mar | 0 | 0 | 24 |
| Abr | 1 | 0 | 25 |
| Mai | 2 | 4 | 23 |
| Jun | 1 | 0 | 24 |
| Jul | 0 | 0 | 24 |
| Ago | 2 | 0 | 26 |
| Set | 0 | 2 | 24 |
| Out | 3 | 4 | 23 |
| Nov | 2 | 9 | 16 |
| Dez | 2 | 4 | 14 |
| Total | 21 | 35 | 14 |



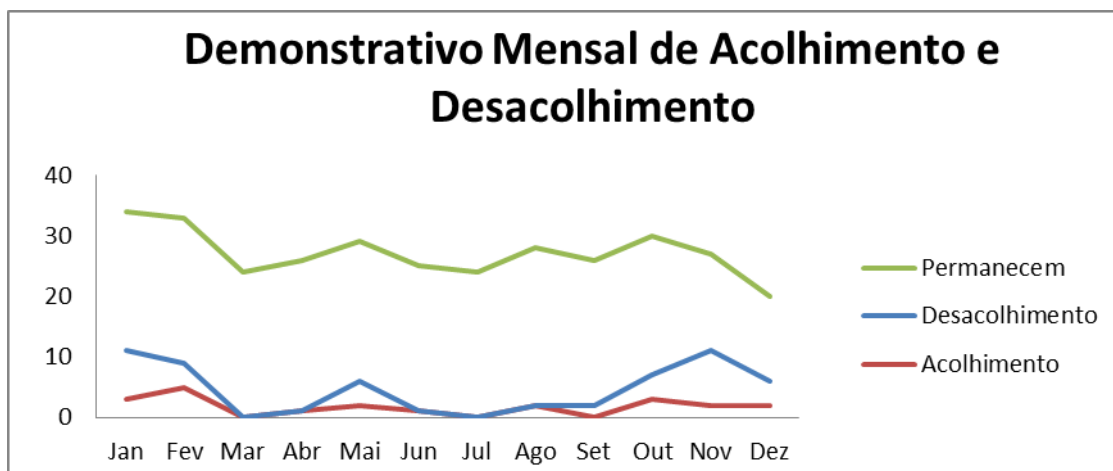
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

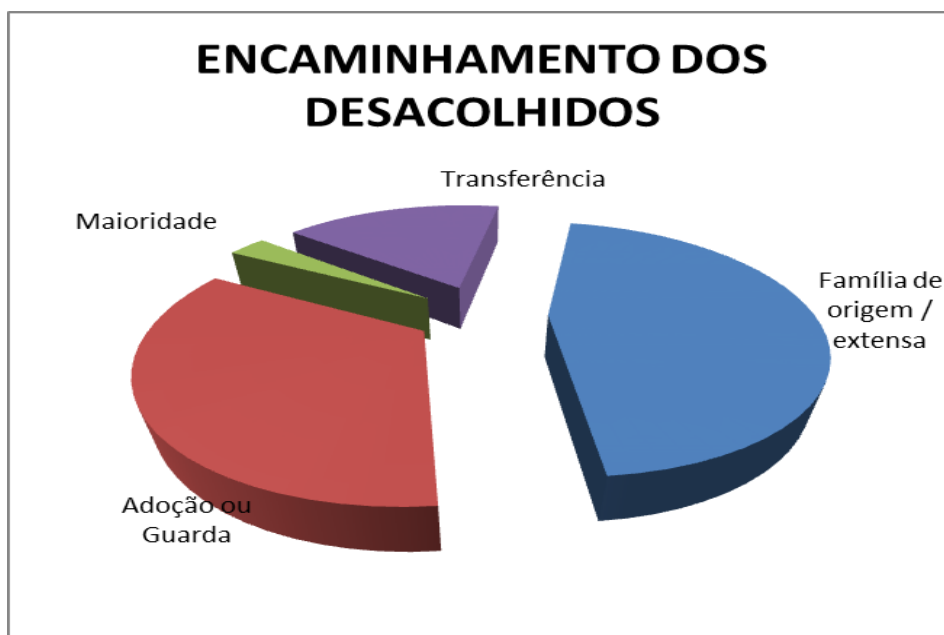
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



3) ENCAMINHAMENTO DOS DESACOLHIDOS

| Situação | Quantidade | Porcentagem |
|-----------------------------|------------|-------------|
| Família de origem / extensa | 16 | 46% |
| Adoção ou Guarda | 12 | 34% |
| Maioridade | 01 | 3% |
| Transferências | 06 | 17% |
| Total | 35 | 100% |



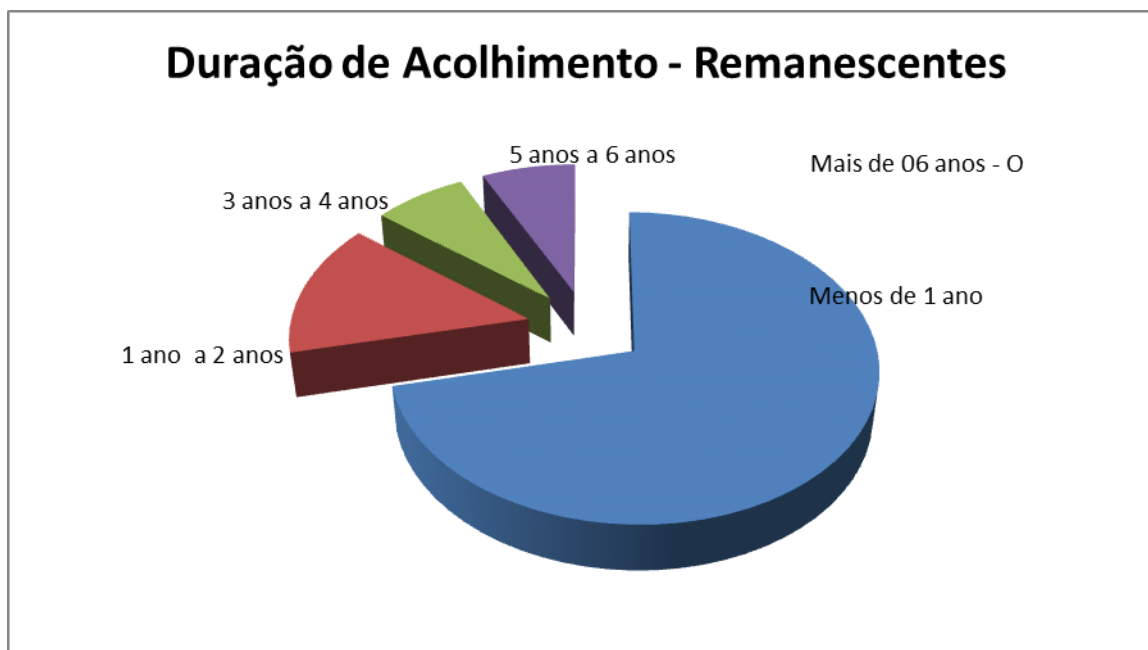


4) REMANESCENTES

4.1 DURAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Tempo de acolhimento das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.2020.

| Tempo de Acolhimento | Crianças/Adolescentes | Porcentagem |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
| Menos de 1 ano | 10 | 72% |
| 1 ano a 2 anos | 02 | 14% |
| 3 anos a 4 anos | 01 | 07% |
| 5 anos a 6 anos | 01 | 07% |
| Mais de 06 anos | 0 | - |
| Total | 14 | 100% |

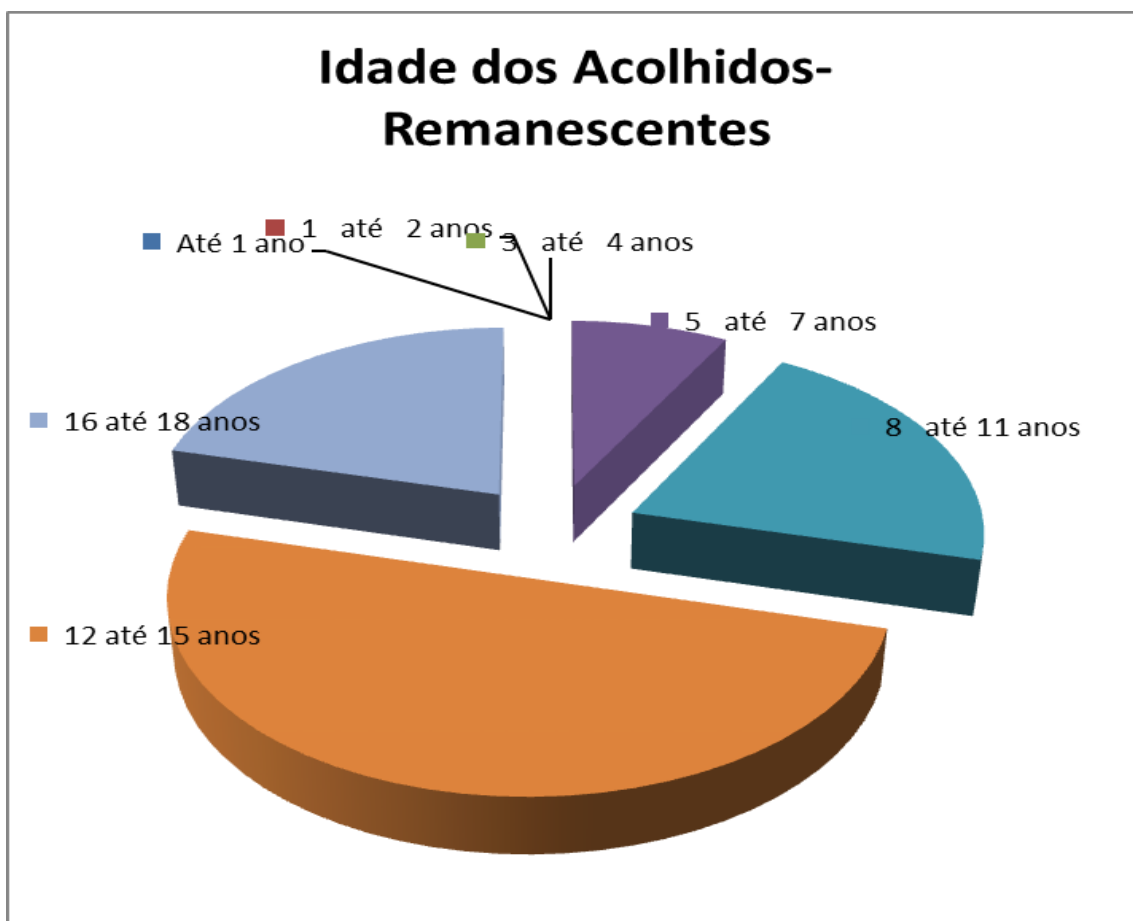




4.2 – IDADE

Média de idade das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.20.

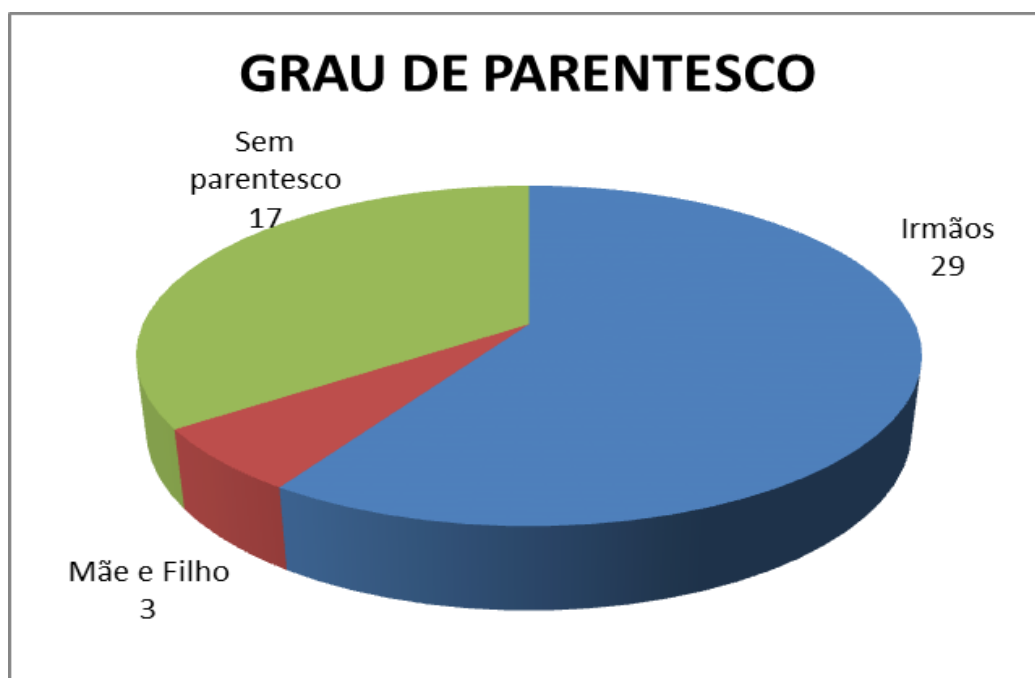
| Período | Crianças/Adolescentes | Porcentagem |
|------------------------|------------------------------|--------------------|
| Até 1 ano | 0 | 0% |
| de 1 ano até 2 anos | 0 | 0% |
| de 3 anos até 4 anos | 0 | 0% |
| de 5 anos até 7 anos | 1 | 08% |
| de 8 anos até 11 anos | 3 | 21% |
| de 12 anos até 15 anos | 7 | 50% |
| de 16 anos até 18 anos | 3 | 21% |
| Total | 14 | 100% |





5) GRAU DE PARENTESCOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM 2020

| Situação | Crianças/Adolescentes | Porcentagem |
|-----------------|------------------------------|--------------------|
| Irmãos | 29 | 59% |
| Mãe e Filho | 3 | 6% |
| Sem parentescos | 17 | 35% |
| Total | 49 | 100% |



6) PRÁTICA DESPORTIVA EXTERNA

Devido a pandemia do COVID-19 todas as atividades esportivas externas estiveram suspensas a partir de março/2020. As aulas de dança on line, realizada em parceria com a Escola de Dança La Bella Art, contemplou 9 crianças/adolescentes. 40 acolhidos não foram contemplados.

7) MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

7.1) FAMILIARES



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

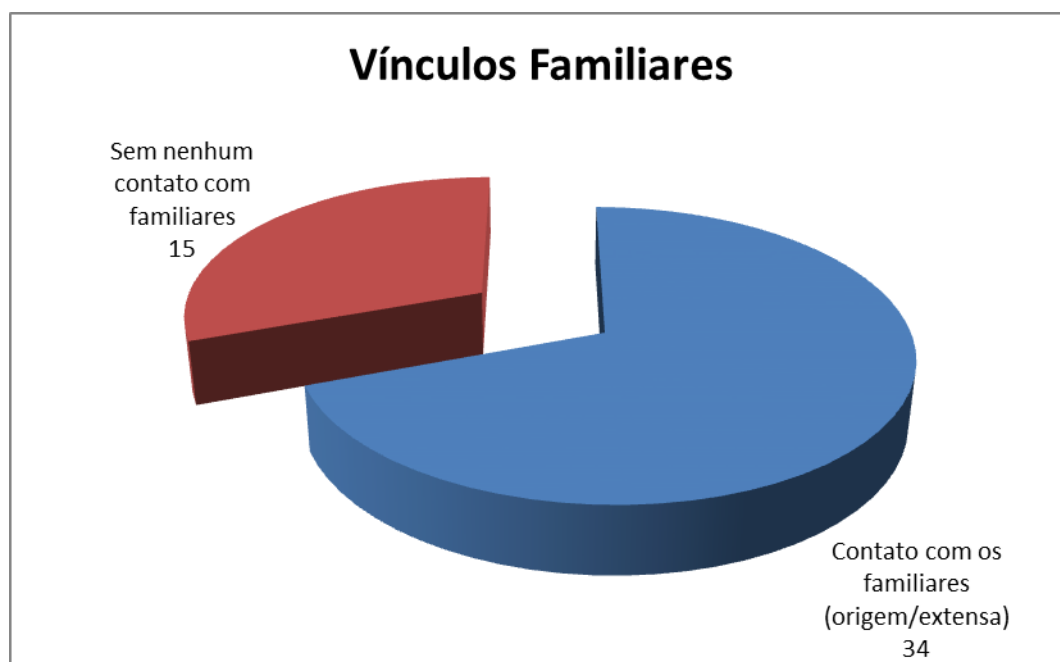
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

| Situação | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| Contato com os familiares (origem/extensa) | 34 | 69% |
| Sem nenhum contato com familiares | 15 | 31% |
| Total | 49 | 100% |



7.2) MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

| Situação | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| Possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores | 29 | 59% |
| Não possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores | 20 | 41% |
| Total | 49 | 100% |



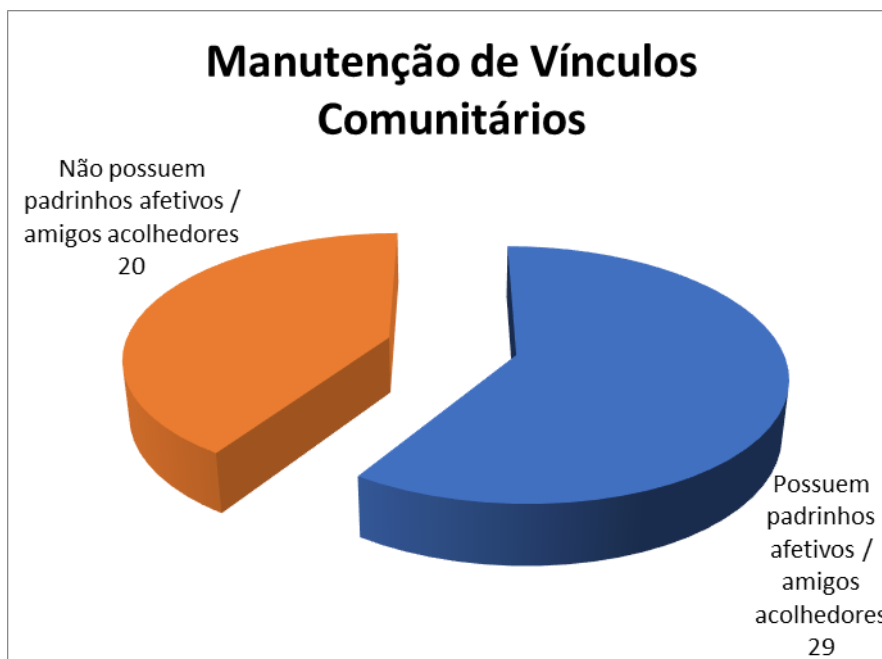
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



8) ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

O gráfico identifica a quantidade de crianças e adolescentes que necessitaram de atendimentos especializados, sendo que em alguns casos foram mais de uma especialidade por criança e adolescente durante o ano de 2020.

| ATENDIMENTOS DE SAÚDE | |
|--|-----------|
| APAE - matrícula/devolutiva/reunião | 16 |
| APAE - neuropediatra | 4 |
| APAE - psicologia | 7 |
| APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade | 1 |
| APAE - psiquiatra | 4 |
| APAE - fono | 15 |
| APAE - TOTAL | 47 |
| Capsi - triagem/devolutiva/reunião | 9 |
| Capsi - ambiência | 27 |
| Capsi - grupo terapêutico | 8 |
| Capsi - exames | 2 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

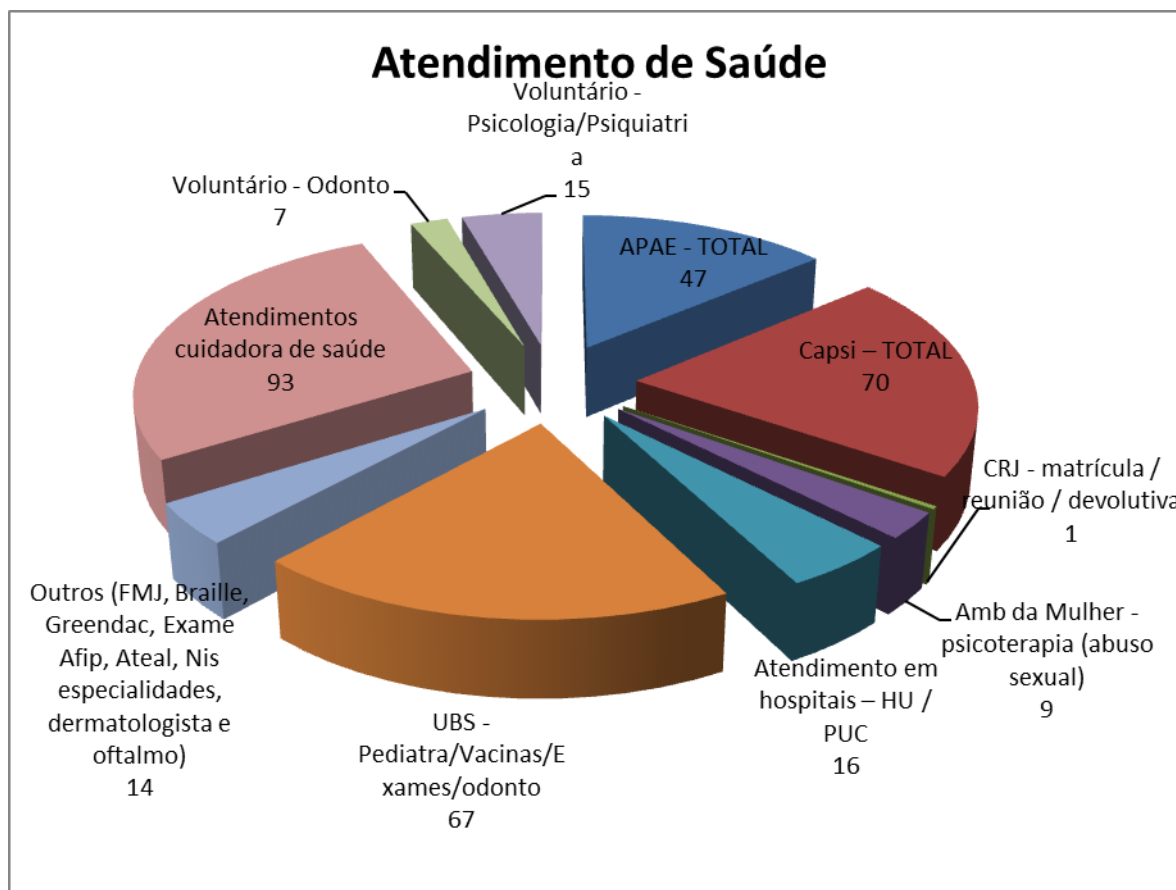
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

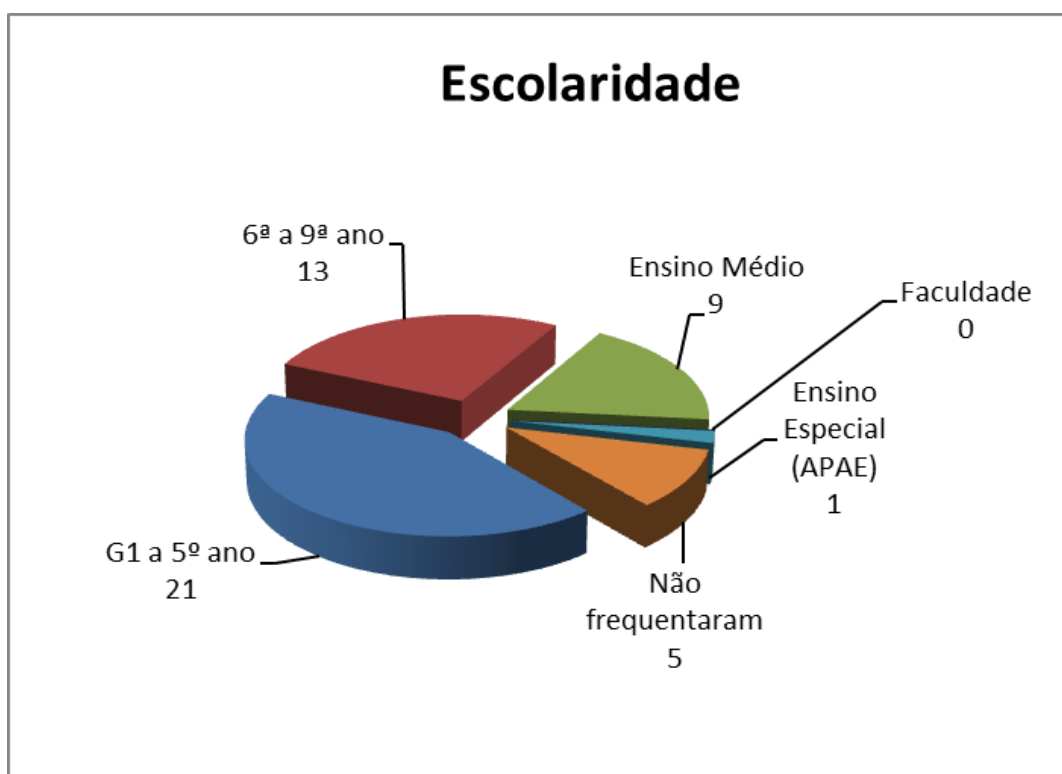
| | |
|--|------------|
| Capsi - psiquiatra | 20 |
| Capsi - neuro | 2 |
| Capsi - psicologia | 2 |
| Capsi – TOTAL | 70 |
| CRJ - matrícula/reunião/devolutiva | 1 |
| Amb da Mulher - psicoterapia (abuso sexual) | 9 |
| Atendimento em hospitais – HU / PUC | 16 |
| UBS - Pediatra/Vacinas/Exames/odonto | 67 |
| Outros (FMJ, Braille, Greendac, Exame Afip, Ateal, Nis especialidades, dermatologista e oftalmo) | 14 |
| Atendimentos cuidadora de saúde | 93 |
| Voluntário - Odonto | 7 |
| Voluntário - Psicologia/Psiquiatria | 15 |
| Outros Total | 222 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE | 339 |





9) ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM 2020

| Escolaridade | Quantidade | Porcentagem |
|---|-------------------|--------------------|
| G1 a 5º ano | 21 | 43% |
| 6ª a 9ª ano | 13 | 27% |
| Ensino Médio | 9 | 18% |
| Faculdade | 0 | - |
| Ensino Especial (APAE) | 1 | 2% |
| Não frequentaram - aguardando vaga / acolhimento emergencial / com idade inferior a 2 anos / def.intelectual / concluído o ensino médio | 5 | 10% |
| Total | 49 | 100% |





10) CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

| Descrição | Quantidade* | Pocentagem |
|---|--------------------|-------------------|
| Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtorno opositor desafiador) | 3 | 6% |
| Deficiência Intelectual | 8 | 16% |
| Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave | 2 | 4% |
| Vítimas de Abuso Sexual | 5 | 10% |
| Deficiência na Fala | 7 | 14% |
| Deficiência Auditiva | 2 | 4% |
| Deficiência Visual Grave | 1 | 2% |
| Deficiência Renal | 1 | 2% |
| Recém nascidos | 1 | 2% |
| Adolescente gestante | 0 | - |
| Moléstia infecto contagiosa | 1 | 2% |
| Sem demandas diferenciadas | 18 | 37% |

*Alguns acolhidos estão inseridos em mais de uma demanda.





Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Jundiaí, 10 de março de 2021.

Ana Lúcia Manzato Antiberio
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva
Coordenadora
CRESS 55053